TERMORATIF-GP - 932020
(relativo ao Processo 479942019)
Código de validação: AE27C72E88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 02.342.048/0001-03, no valor total de R$ 28.348,74 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com base no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de implantação do Módulo Integrador do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO, suporte local e remoto, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 479942019.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 21 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2020 18:37 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)